

INFORMAÇÕES:

- Centro Pastoral São José
Av. Álvaro Ramos, 366
Belém
Fone: 92-0437
- Pastoral do Menor
Fone: 93-0277
- SURBES/Moóca
Fone: 292-8023

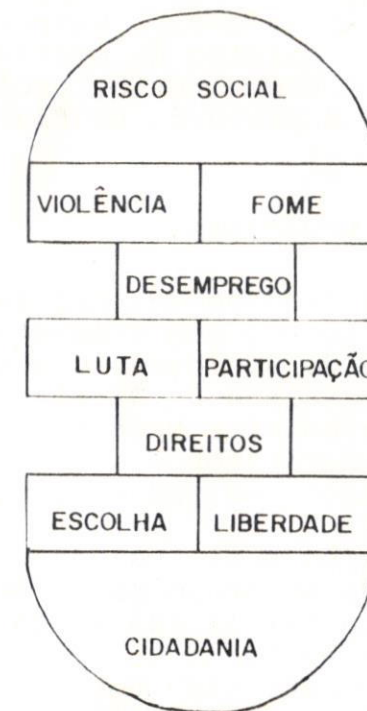
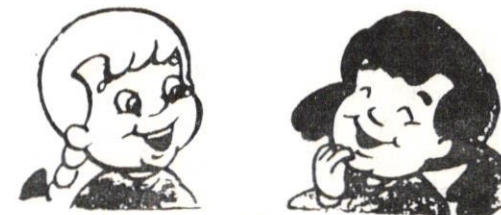
Colaboração:

Assessoria de Comunicação e Im-
prensa do Distrito de Saúde do
Tatuapé

CANDIDATOS INDICADOS PELO FÓRUM SETORIAL

- . FRANCISCA SILVA
Trabalha no Centro de Defesa
dos Direitos da Criança e do
Adolescente
Integrante da Pastoral do Me-
nor
Liberdade Assistida Comunitá-
ria-LAC
- . VILMA RAIMUNDO DE SOUZA
Participa do Movimento de Mo-
dia - Zona Leste e no proje-
to Integrado de Educação, Cul-
tura e Saúde - Mutirão São
Francisco
- . LOURDES MOREIRA S. GOMES
Coordenadora C.J. (Centro Ju-
ventude)
Monitora MOVA (Movimento de
Alfabetização de Adultos)
Entidade Serviço ao Menor da
Vila Antonina
- . IVAMAR DOS SANTOS
Trabalha com Movimento de Me-
ninos de Rua
Participa do Movimento Negro
e atua no Movimento Popular-
Vila Antonieta
- . JOSÉ GONÇALVES PEREIRA
Atuou na Pastoral do Menor
como Educador de Rua
Atua na Secretaria do Menor

CONSELHO



TUTELAR

O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A lei que veio para ficar!

É fruto de uma luta da sociedade civil organizada, da experiência de milhares de pessoas, comunidades, movimento popular em defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Os direitos à vida à educação, à cultura, esporte e lazer, à liberdade, respeito e dignidade, direito à convivência familiar e comunitária, profissionalização e proteção no trabalho.

CONSELHO MUNICIPAL

Com objetivo de definir as políticas de acordo com o Estatuto da criança e do adolescente são criados os Conselhos de Direito Municipal, Estadual e Nacional, "Órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis" (Art. 88)

O Conselho Municipal de direito foi criado no Município de São Paulo pela Lei 11.123 em 23 de novembro de 1991.

Ele é constituído por 08 conselheiros do poder público (Secretaria Municipal) e 08 conselheiros da sociedade civil organizada.

Aqui em São Paulo, o Conselho Municipal, já foi eleito e empossado no dia 22.06.

Atualmente sua prioridade está sendo coordenar o processo de implantação dos Conselhos Tutelares, através da escolha democrática dos seus membros pela sociedade civil e garantir a infra-estrutura para funcionamento efetivo do atendimento às crianças e adolescentes.

O QUE É CONSELHO TUTELAR

É um órgão permanente e autônomo encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e adolescente.

O Conselho Tutelar será escolhido por um mandato de 03 anos. Por se tratar de atendimento às crianças e adolescentes com dedicação exclusiva, os conselheiros serão remunerados.

CONSELHOS TUTELARES

Serão criados 20 Conselhos Tutelares, 1(um) por cada Administração Regional. Cada Conselho será composto por 05 conselheiros titulares e 05 suplentes (Lei 11.123/91).

O QUE VAI FAZER O CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar vai trabalhar na Regional da Moóca, atendendo:

- Crianças e adolescentes ameaçados ou que tenham seus direitos violados (Art. 136,I)
- Orientar, advertir pais ou responsáveis, tomando providências necessárias prevista na Lei (Art.136, II)
- Requisitar tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico em regime hospitalar ou ambulatorial; (Art. 136,III)

* São apenas algumas das atribuições do conselho.

QUEM SERÃO OS CONSELHEIROS

Serão pessoas com reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento aos direitos da criança e do adolescente;

Com gozo dos direitos políticos;
Residência no Município de São Paulo
Idade superior a 21 anos;
Reconhecida boa conduta.

* Serão escolhidas pelas Comunidades de cada Regional

Região (Administração Regional)

QUEM PODE VOTAR

As pessoas maiores de 16 anos poderão participar escolhendo conselhos tutelares.

Os moradores da Regional da Moóca que compreende: Belém, Moóca, Carrão, Vila Formosa, Tatuapé, Pari, Água Rasa, Brás, Vila Antonieta, Vila Rica, Vila Nova York, Jardim Aricanduva votam na Região da Moóca.

* Levar um comprovante de residência (conta de água ou luz)

LOCAIS DE VOTAÇÃO DA REGIÃO DA MOÓCA

- E.E.P.G.S. Amadeu Amaral
Largo São José do Belém - Belém
- E.M.P.G. Dr. João Naoky Sumita
Av. Monsenhor Antonio Castro, 222
Vila Formosa
- E.E.P.G. Emiliano Di Cavalcanti
R. Almirante Alexandrino - Água Rasa
- E.M.P.G. Fábio Prado
AR Moóca - Rua Taquari - Moóca
- E.E.P.G. Moacyr Campos
Av. Rio das Pedras - Vila Carrão
- Creche Municipal Jd. Santo Eduardo
R. Lourenço da Silva Araújo e Amazonas
Jardim Santo Antonio

DATA DA ELEIÇÃO: 07/11/92 das 9h00 às 16h00